



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO Nº010/2005-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94.

-Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual – 2006 a 2009, e o orçamento do órgão Secretária Municipal de Assistência Social para o exercício de 2006.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de junho de 2005.

Silvano Augusto Rigato
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social